

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO  
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf **LEONARDO JOSÉ LINS**

**O PLANEJAMENTO CONJUNTO E A  
INTEROPERABILIDADE DAS TROPAS DE  
OPERAÇÕES ESPECIAIS DAS FORÇAS  
SINGULARES**



Rio de Janeiro

2018

Maj Inf **LEONARDO JOSÉ LINS**

**O PLANEJAMENTO CONJUNTO E A  
INTEROPERABILIDADE DAS TROPAS DE OPERAÇÕES  
ESPECIAIS DAS FORÇAS SINGULARES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
à Escola de Comando e Estado-Maior do  
Exército, como pré-requisito para Pós-  
graduação *lato sensu* em Ciências Militares

Orientador: Ten Cel Inf **Gian** Dermário da Silva

Rio de Janeiro  
2018

L759p LINS, Leonardo José

O Planejamento Conjunto e a Interoperabilidade das Tropas de Operações Especiais das Forças Singulares / Leonardo José Lins. — 2018. 48 f. : il. ; 30cm

Orientação: Gian Dermário da Silva  
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares). - Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2018.  
Bibliografia: f. 47 – 48.

1. OPERAÇÕES ESPECIAIS. 2. OPERAÇÕES CONJUNTAS. 3. COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS I. Título.

CDD 356.16

Maj Inf **LEONARDO JOSÉ LINS**

# **O PLANEJAMENTO CONJUNTO E A INTEROPERABILIDADE DAS TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DAS FORÇAS SINGULARES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
à Escola de Comando e Estado-Maior do  
Exército, como pré-requisito para Pós-  
graduação *lato sensu* em Ciências Militares

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## **COMISSÃO AVALIADORA**

---

Gian Dermário da Silva - Ten Cel Inf - Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Aintoine de Souza Cruz - Ten Cel Inf - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Gustavo Assad de Praga Rodrigues - Ten Cel Inf - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Em homenagem ao meu pai, José Geraldo Lins, pelo exemplo de pessoa honesta, bondosa, guerreira e determinada, a quem dedico este trabalho.

## **AGRADECIMENTO**

A Deus, primeiramente, por proporcionar-me força e saúde necessárias para que este trabalho pudesse ser realizado.

À minha esposa, Kátia, e à minha filha, Lourdes Maria, pela compreensão e paciência nos momentos de ausência.

Aos meus pais, José Geraldo Lins e Marluvia Gomes Lins, a quem sou eternamente grato por tudo que sou e que conquistei.

Ao meu orientador, Ten Cel Inf Gian Dermário da Silva, meus agradecimentos pela paciência e orientação oportuna e objetiva.

À Professora Doutora Renata Maria Toscano, da UFPE, pela disponibilidade, orientações e apoio, meus sinceros agradecimentos.

Por fim, a todos os Operadores de Forças Especiais que de forma direta ou indireta me auxiliaram na pesquisa e na realização deste trabalho.

## RESUMO

Os conflitos modernos não admitem mais o emprego de ramos das forças armadas de forma isolada, com o fim da Guerra Fria, a sociedade se deparou com uma série de conflitos regionais no cenário mundial, o que se convencionou chamar de combate moderno, nesse cenário, as Forças de Operações Especiais se apresentam como um recurso fundamental a ser empregado. Atualmente, o emprego das Forças Armadas vem se dando de forma conjunta e interagência com o emprego contínuo de Forças de Operações Especiais das Forças Singulares. Este trabalho busca caracterizar a importância das Operações Especiais nos combates modernos, apresentando tanto a Doutrina de Operações Conjuntas quanto a de Operações Especiais, as Forças de Operações existentes no Brasil e em alguns países do mundo, bem como um modelo de Comando Conjunto de Operações Especiais, concluindo pela necessidade da criação de um Comando Conjunto de Operações Especiais permanentemente ativado.

Palavras-chaves: Operações Especiais, Operações Conjuntas, Comando Conjunto de Operações Especiais.

## **ABSTRACT**

Modern conflicts no longer allow the use of branches of the armed forces in isolation, with the end of the Cold War, the society was faced with a series of regional conflicts on the world stage, what has been called modern combat in this scenario, the Special Operations Forces present themselves as a fundamental resource to be employed. Currently, the use of the Armed Forces has been taking place jointly and interactively with the continuous use of Special Forces Special Operations Forces. This work seeks to characterize the importance of Special Operations in modern combat, presenting both the Joint Operations Doctrine and Special Operations, the Special Operations Forces existing in Brazil and in some countries of the world, as well as a model of Joint Special Operations Command, concluding on the need to create a permanently activated Joint Special Operations Command.

Keywords: Special Operations, Joint Operations, Joint Special Operations Command.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	O Comando Operacional Conjunto	26
Figura 2	Operações com emprego de F Op Esp	34
Figura 3	Enquadramento da F Cj Op Esp no Comando Operacional Conjunto	38
Figura 4	Comando Conjunto de Operações Especiais	43

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1º BAC	1º Batalhão de Ações de Comandos
1º BFEsp	1º Batalhão de Forças Especiais
1º BOPsc	1º Batalhão de Operações Psicológicas
3ª Cia F Esp	3ª Companhia de Forças Especiais
AFSOC	Air Force Special Operations Command
BtlOpEspFuzNav	Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais
C Cj Op Esp	Comando Conjunto de Operações Especiais
CDA	Comando de Defesa de Área
CEMCFA	Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
ChOC	Chefia de Operações Conjuntas
Cia DQBRN	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
CIAMA	Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché
CIOpEsp	Centro de Instrução de Operações Especiais
C Log	Comando Logístico
CMA	Comando Militar da Amazônia
Cmdo TO	Comando do Teatro de Operações
Cmdo A Op	Comando da Área de Operações
Cmdo ZD	Comando da Zona de Defesa
Cmt Op	Comandante Operacional
C Op Esp	Comando de Operações Especiais
COMAE	Comando de Operações Aeroespaciais
COMDABRA	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro

Com D Ciber	Comando de Defesa Cibernética
CS	Comandante Supremo
C-SAR	Combate SAR
DAC	Destacamento de Ações de Comandos
DOFEsp	Destacamento Operacional de Forças Especiais
EAS	Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento
EB	Exército Brasileiro
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EM Cj	Estado-Maior Conjunto
END	Estratégia Nacional de Defesa
EUA	Estados Unidos da América
FA	Forças Armadas
FAB	Força Aérea Brasileira
FAC	Força Aérea Componente
F Cj	Força Conjunta
F Cj Op Esp	Força Conjunta de Operações Especiais
F Cte	Força Componente
FNC	Força Naval Componente
F Op Esp	Forças de Operações Especiais
FTC	Força Terrestre Componente
FT Cj	Força-Tarefa Conjunta
F Ter	Força Terrestre
FT Op Esp	Força-Tarefa de Operações Especiais
GLO	Garantia da Lei e da Ordem

GruMEC	Grupamento de Mergulhadores de Combate
HE	Hipóteses de Emprego
JSFAW	Joint Special Forces Aviation Wing
JSOC	Joint Special Operations Command
MARSOC	Marine Corps Forces Special Operations Command
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
NAVSPECWARCOM	Naval Special Warfare Command
NOSDA	Normas Operacionais do Sistema de Defesa Aeroespacial
OCCA	Operações de Cooperação e Coordenação com Agências
OM	Organizações Militares
ONG	Organizações Não-Governamentais
Op Cj	Operações Conjuntas
Op Esp	Operações Especiais
OSS	Office of Strategic Services
PEECFA	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PR	Presidente da República
RU	Reino Unido
SAS	Special Air Service
SBS	Special Boat Service
SFSG	Special Forces Support Group
SisPECFA	Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas
SRR	Special Reconnaissance Regiment
TTP	Técnicas, Táticas e Procedimentos

UKSF

United Kindom Special Forces

USSOCOM

United States Special Operations Command

USASOC

United States Army Special Operations Command

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1	TEMA .....	16
1.2	PROBLEMA .....	17
1.2.1	<b>Alcances e Limites</b> .....	17
1.2.2	<b>Justificativas</b> .....	17
1.3	OBJETIVOS .....	18
1.3.1	<b>Objetivo Principal</b> .....	18
1.3.2	<b>Objetivos Específicos</b> .....	18
1.4	QUESTÕES DE ESTUDO .....	19
2	<b>METODOLOGIA</b> .....	20
2.1	METODOLOGIA DE PESQUISA .....	20
2.2	PESQUISAS REALIZADAS .....	20
3	<b>OPERAÇÕES CONJUNTAS</b> .....	22
3.1	HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES CONJUNTAS .....	22
3.2	SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS .....	23
3.3	OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS .....	28
4	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> .....	31
4.1	OPERAÇÕES ESPECIAIS NO MUNDO .....	31
4.2	OPERAÇÕES ESPECIAIS NO BRASIL .....	32
5	<b>COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> .....	37
5.1	FORÇA CONJUNTA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	37

5.2	MODELOS DE REFERÊNCIA .....	38
5.3	ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	41
6	<b>CONCLUSÃO</b> .....	43
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	44

## 1 INTRODUÇÃO

Os conflitos modernos não admitem mais o emprego de ramos das forças armadas de forma isolada, podendo isto acontecer em operações de pequena escala e baixa intensidade, a estas denominamos operações singulares e são conduzidas, geralmente, no nível tático e com pouco planejamento, de forma inopinada e urgente. Operações normalmente conduzidas com o planejamento adequado, raramente são singulares e desenvolvem-se de modo mais previsível e adequado. Situações que envolvem forças singulares de forma isolada eram mais frequentes em tempos passados em países menos evoluídos militarmente, cuja mentalidade de seus comandantes muitas vezes tomava ares de competição.

Conforme Mattos (2012), com o fim da Guerra Fria, a sociedade se deparou com uma série de conflitos regionais no cenário mundial, o que se convencionou chamar de combate moderno, caracterizado pela predominância de guerras assimétricas e pela indefinição exata dos inimigos e das frentes de batalha. Este é o atual campo de batalha em que as Forças Armadas (FA) serão empregadas, para tanto novas doutrinas se fazem necessárias. Tal situação aponta para a necessidade de se ter forças capacitadas e integradas, uma vez que o trabalho conjunto cresce de importância, tornando-se imprescindível neste tipo de combate.

Os conflitos da atualidade são melhor operados quando aproveitamos as melhores características de cada força singular e de cada agência governamental, cujo resultado tende a ser maior que a soma das potencialidades de todas. Pode ter o domínio de uma das forças dependendo da natureza da operação em si, ou a participação intensa de todas elas, naqueles de maior escala.

Operações conjuntas (Op Cj) são operações que envolvem o emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares, sem que haja a constituição de um comando único no escalão considerado. (BRASIL, 2011b). Se caracterizam ainda, pelo emprego de um grande número de meios, de duas ou mais forças singulares, que são conduzidas sob comando único e representam a evolução do pensamento militar.

A criação do Ministério da Defesa (MD), em 1999, permitiu uma maior



integração entre as Forças Armadas brasileiras. Esse aprimoramento foi alcançado, principalmente, pelo estabelecimento do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), órgão do Ministério da Defesa responsável pelo planejamento do emprego das Forças Singulares (BRASIL, 2007a).

Neste contexto, o governo editou em 2008 a primeira versão da Estratégia Nacional de Defesa (END), em que o trabalho conjunto passou a ser ponto-chave, ratificando esta diretriz em sua última versão em 2016. Diante disso, as Forças Singulares sentiram a necessidade de consolidar a doutrina vigente sobre o trabalho conjunto e a necessidade de criação do Estado-Maior Conjunto no intuito de definir a estrutura e a forma de emprego de suas tropas.

Além disso, a Doutrina de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa do Brasil identifica que “os conflitos atuais tendem a ser limitados, não declarados, convencionais ou não, e de duração imprevisível. As ameaças são fluidas, difusas e também imprevisíveis”. (BRASIL, 2011b, p. 15).

O ambiente operacional contemporâneo é volátil, incerto, complexo e de alto risco, configurando-se em uma dinâmica de difícil interpretação e controle. Nesse cenário, muitas situações de conflito são caracterizadas por sua longa duração, natureza crônica, baixa intensidade e impacto difuso. Nesse contexto, os conflitos contemporâneos, classificados como conflitos irregulares assimétricos, apresentam as seguintes características principais:

- sensibilidades geopolíticas;
- achatamento dos níveis decisórios;
- dificuldade de definição de linhas de contato entre os beligerantes;
- preponderância de guerras de coalizão;
- ameaças irregulares;
- tendência dos confrontos se prolongarem ao longo do tempo;
- restrição de recursos;
- presença da mídia instantânea no espaço de batalha;
- valorização das questões humanitárias e do meio ambiente;
- baixa aceitação junto à opinião pública (nacional e internacional) do emprego da força;
- exacerbação da defesa de minorias;

- presença de Organizações Não-Governamentais (ONG) nos conflitos;
- utilização da informação como arma, afetando diretamente o poder de combate dos beligerantes;
- consciência de que forças militares não solucionam as causas da guerra;
- relevância do papel da população no destino dos conflitos;
- prevalência dos combates urbanos com a presença de civis, contra civis e em defesa de civis;
- dificuldade de caracterizar o oponente no seio da população;
- situações em rápida evolução;
- envolvimento de todas as capacidades de governo na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e/ou na solução de conflitos armados; e
- os meios cibernéticos, informacionais e sociais fragilizam as fronteiras geográficas.

Nesse mesmo sentido, o conceito operativo do Exército é definido pela forma de atuação da Força Terrestre (F Ter) no amplo espectro dos conflitos, tendo como premissa maior a combinação, simultânea ou sucessiva, de operações ofensivas, defensivas e de cooperação e coordenação com agências, ocorrendo em situação de guerra e de não guerra. A situação determinará a preponderância de uma operação sobre outras. O conceito é abrangente e busca orientar as operações terrestres de curto e médio prazo. Caracteriza-se ainda pela flexibilidade, isto é, pode ser aplicado a qualquer situação no território nacional e/ou no exterior (BRASIL, 2017a).

Assim segundo Schimtz (2014), nesse cenário das Guerras de 4ª Geração, as Forças de Operações Especiais (F Op Esp) se apresentam como um recurso fundamental a ser empregado nesse tipo ambiente.

## 1.1 TEMA

Dessa maneira, para que a interoperabilidade das Forças de Operações Especiais (F Op Esp) das Forças Singulares, no bojo de uma operação conjunta, se dê de forma natural, é necessário que as forças adotem doutrinas integradas, buscando a padronização de procedimentos e se possível de meios naquilo que for

possível, doutrina esta afinada por um constante treinamento em conjunto, desde as fases iniciais onde se geram as capacidades individuais até o emprego dos escalões maiores.

A presente pesquisa bibliográfica se propõe, então, a estabelecer como se dará o planejamento conjunto e a interoperabilidade das tropas de operações especiais das forças singulares no âmbito de um Comando Conjunto de Operações Especiais (C Cj Op Esp), evidenciando alinhamentos e afinidades que serão descritos ao longo do trabalho.

## 1.2 PROBLEMA

Diante do cenário anteriormente elencado, para que as Forças de Operações Especiais das Forças Singulares possam operar de forma conjunta **em que medida é necessário a criação de um estado-maior conjunto permanentemente ativado, que desenvolvam constantemente planos e procedimentos padrão que devem ser conhecidos por todos?**

### 1.2.1 Alcances e Limites

O estudo alcançou as atuais Doutrinas de Operações Conjuntas e Interagências do Ministério da Defesa e de Operações Especiais (Op Esp) empregada nas forças armadas brasileiras, bem como o emprego nas atividades realizadas nos últimos anos. Com isso, sua abordagem levou em consideração, uma forma básica de estruturar e empregar a Força Conjunta de Operações Especiais dentro da doutrina preconizada pelo MD. Para isso, irá se valer de doutrinas estrangeiras, experiências de militares especializados e peculiaridades das forças de operações especiais de cada força singular nacional.

O trabalho focou e se limitou à criação de um Comando Conjunto de Operações Especiais permanentemente ativado enfatizando os aspectos de planejamento e de treinamento, sem contudo deixar de lado o emprego e as principais missões atribuídas a cada F Op Esp, por ser o guia sobre as atribuições do Comando Conjunto de Operações Especiais permanente.

### 1.2.2 Justificativas

Os conflitos modernos, caracterizados pelo seu amplo espectro e ameaças difusas, impõem a organização de tropas de Op Esp das três Forças Singulares, sob comando único, para que se tenha eficiência no combate a essas ameaças, conforme experiências vividas por outras Forças Armadas. Neste contexto, as capacidades operativas geradas são exclusivas do ambiente conjunto, o que sugere uma estruturação desde o tempo de paz, favorecendo o incremento a projeção do poder nacional no concerto das nações (AGUIAR, 2017).

Desde a criação do MD, as Forças Armadas já participaram de inúmeras operações conjuntas onde ocorreu a ativação de uma Força Conjunta de Operações Especiais. Seja em operações do Ministério da Defesa, como as Operações Laçador e Curare, seja em Grandes Eventos como Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016, o vetor Operações Especiais foi sempre um recurso nobre utilizado.

Dessa forma, cresce de importância que as tropas de operações especiais das Forças Singulares estejam cada vez mais integradas no que diz respeito aos planejamentos e às técnicas, táticas e procedimentos (TTP) utilizadas durante operações que envolvam F Op Esp das 03 (três) Forças Armadas.

Em suma, espera-se que este trabalho contribua com o Ministério da Defesa e com as Forças Singulares por meio do levantamento de aspectos que, à luz das lições aprendidas no Brasil e em outros exércitos do mundo, possam ser aprimorados dentro das Forças Armadas, mantendo-as atualizadas em relação as tendências dos conflitos e aos empregos mais recentes, buscando a otimização e a melhoria no emprego das F Op Esp.

### 1.3 OBJETIVOS

Nesta subseção, são discriminados os objetivos principal e específicos da pesquisa, visando a estabelecer o resultado a ser alcançado e as metas a serem atingidas para se chegar àqueles objetivos, respectivamente. Eles foram elaborados de forma clara, precisa e concisa para que se conclua, ao final do trabalho, de

maneira  
coerente com o que se propôs inicialmente.

### 1.3.1 Objetivo Principal

Avaliar a necessidade da criação de um Comando Conjunto de Operações Especiais permanente, que desenvolvam constantemente planos e procedimentos.

### 1.3.2 Objetivos Específicos

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral deste trabalho foram formulados alguns objetivos específicos a serem atingidos, que permitirão o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo, sendo eles:

- a) descrever a organização e as principais atribuições do Comando Conjunto de Operações Especiais permanente;
- b) identificar os princípios de planejamento e os treinamentos em conjunto do Comando Conjunto de Operações Especiais permanente que assegurem a padronização de equipamento, planejamento e conduta em operações e a interoperabilidade das tropas de Operações Especiais das Forças Singulares

## 1.4 QUESTÕES DE ESTUDO

As questões de estudos elaboradas serviram de referência para o desenvolvimento deste trabalho. Foram buscadas respostas às essas questões, ao longo dos capítulos, para que se chegasse à resposta final da questão-problema.

- a) Qual é a atual Doutrina de Operações Conjuntas e Interagências do Ministério da Defesa?
- b) Quais são as principais tropas de operações especiais no Brasil e no mundo e as principais missões cumpridas pelas mesmas?
- c) Como seria a organização e estruturação de um Comando Conjunto de Operações especiais e quais seriam suas principais atribuições no que tange a planejamento e treinamento?

## 2 METODOLOGIA

### 2.1 METODOLOGIA DE PESQUISA

De acordo com a taxonomia de Vergara e utilizando a finalidade da pesquisa como critério para classificação, esta pesquisa adotou os seguintes tipos de pesquisa: qualitativa, descritiva, explicativa, documental e bibliográfica

A pesquisa foi qualitativa, uma vez que privilegiou relatos e análises de documentos para entender em que medida é necessário a criação de um estado-maior conjunto permanentemente ativado, que desenvolvam constantemente planos e procedimentos padrão que devem ser conhecidos por todos.

Da mesma forma, foi descritiva, porque discorreu aspectos doutrinários e pressupostos teóricos importantes sobre as atuais Doutrinas de Operações Conjuntas e Interagências do Ministério da Defesa e de Operações Especiais empregada nas forças armadas brasileiras.

Foi, também, explicativa porque esclareceu conceitos, teorias e estruturas sobre os assuntos elencados, buscando elucidar os temas diversos relacionados ao problema apresentado.

A técnica utilizada será por meio de um estudo bibliográfico com fontes baseadas em manuais, revistas, artigos e coleta de dados na internet, além de entrevistas e questionários de militares com experiência no assunto, de forma a enriquecer o conteúdo da pesquisa, utilizando-se ainda, da busca da fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre as atribuições das F Op Esp da FA e esclarecer conceitos, teorias e estruturas sobre os assunto.

Pretende-se comparar o emprego da Força Conjunta de Operações Especiais (F Cj Op Esp) com o executado em outros países do mundo, como os Estados Unidos da América (EUA) e as estruturas ativadas permanentemente.

### 2.2 PESQUISAS REALIZADAS

A coleta de dados foi executada, em grande medida, por meio de consulta à literatura e aos documentos já citados anteriormente, sejam eles de acesso restrito

ou não, como livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, teses e dissertações.

Sendo assim, foram feitas a análise do conteúdo da literatura, de manuais doutrinários e dos questionários, bem como a comparação entre as doutrinas vigentes e os dados disponíveis em fontes abertas ao público.

Na análise de conteúdo, os textos e os documentos foram estudados utilizando a técnica de análise de comunicações, associada tanto aos significados, quanto aos significantes das mensagens.

### 3 OPERAÇÕES CONJUNTAS

#### 3.1 HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES CONJUNTAS

Como já vimos anteriormente, as Operações Conjuntas são operações que envolvem o emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular, com propósitos interdependentes ou complementares, sem que haja a constituição de um comando único no escalão considerado. (BRASIL, 2011).

A 2ª Guerra Mundial marcou o surgimento das Operações Conjuntas, com largo emprego no Pacífico, na invasão do Norte da África, na invasão da Normandia e no desdobramento de toda a campanha continental na Europa. Dado à extensão dos teatros de operação, à variedade de meios empregados e à necessidade de coordenação de todas as ações visando ao objetivo, ou objetivos de guerra estabelecidos, as operações independentes de forças singulares perderam a razão de existir.

Naquela guerra, os Estados Unidos tiveram dois grandes comandos conjuntos e multinacionais sob a chefia de Eisenhower e de MacArthur, respectivamente, na Europa e no Pacífico. A União Soviética teve o Conselho Militar Geral, órgão colegiado encarregado da Política de guerra, e comando operacional das Forças Armadas. A Alemanha hitlerista organizou o Comando-em-Chefe das Forças Armadas servido por um Estado-Maior Conjunto. Os generais Blomberg e Keitel exerceram, sucessivamente o Comando-em-Chefe e os generais Beck, Halder, Zeitzler e Guderian a chefia do Estado-Maior Geral. No curso deste conflito, além dos supremos comandos operacionais conjuntos, foram criados, órgãos permanentes de planejamento militar.

O ápice das operações conjuntas, durante a 2ª Guerra Mundial, era o desembarque anfíbio. Para realizar o desembarque era necessária estreita coordenação e total integração dos meios aéreos, terrestres e navais. Além disso, frequentemente, exigia-se a participação de forças armadas de outras nações, o que tornava o planejamento mais meticuloso. De outra forma ocorreriam desastres, em que as operações poderiam não alcançar os objetivos propostos.

No Brasil, o planejamento do emprego conjunto das FA, de acordo com a Lei



Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; alterada pelas LC nº 117, 02 de setembro de 2004, e nº 136, de 25 de agosto de 2010, e a consequente formulação dos Planos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) são de competência do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Dentro desta concepção, os planejamentos para Preparo e Emprego Conjunto das Forças Armadas (Estratégico, Operacional e Tático), que já se encontram prontos, utilizaram em sua elaboração a sistemática constante deste Capítulo, a qual deverá também ser utilizada nos constantes aperfeiçoamentos, bem como em possíveis novos planejamentos. (BRASIL, 2011).

### 3.2 SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

Atualmente, a Concepção de Emprego das Forças Armadas nas Operações Conjuntas identifica que não se admite mais o emprego isolado de uma única Força Armada em campanha, necessitando combinar meios e convergir esforços para se conseguir o máximo rendimento das forças disponíveis, tendo sempre com referência as Hipóteses de Emprego (HE) que podem ocorrer no País (BRASIL, 2011).

Segundo a Doutrina de Operações Conjuntas (2011), a Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), em seu ciclo completo, contempla:

- a) no nível político, diretrizes, de responsabilidade do Comandante Supremo (CS);
- b) no nível estratégico, diretrizes e planos, de responsabilidade do Ministério da Defesa;
- c) no nível operacional, planos operacionais, de responsabilidade dos Comandos Operacionais ativados; e
- d) no nível tático, planos táticos e ordens de operações, de responsabilidade das Forças Componentes.

Na situação de Normalidade, o Planejamento Estratégico de Emprego Conjunto das FA, para toda HE, será elaborado e periodicamente atualizado pelo EMCFA,

com assessoramento de representantes das FA, podendo receber assessoramento de outros órgãos governamentais (BRASIL, 2011).

A Doutrina de Operações Conjuntas prevê que o Presidente da República (PR), Comandante Supremo das Forças Armadas, estabelece os objetivos políticos do planejamento, preparo e emprego conjunto das FA, orienta e conduz o processo global da conquista ou da manutenção desses objetivos e decide sobre o emprego das FA (BRASIL, 2011).

No nível estratégico, as HE são formuladas a partir da Avaliação da Conjuntura e Elaboração de Cenários, que identifica ameaças e oportunidades de emprego das FA. Cada HE demandará um Plano Estratégico de Emprego Conjunto das FA. Esse plano é a base para os Comandos Operacionais produzirem os Planos Operacionais, em decorrência dos quais os Comandos das Forças Componentes desenvolverão os respectivos Planos Táticos (BRASIL, 2011).

O PEECFA é decorrente de um Exame de Situação Estratégico. Desde o início do planejamento, deverão ser confeccionadas “Listas de Necessidades”, contendo demandas de toda ordem, visualizadas como deficiências a serem supridas para a obtenção das condições básicas e a efetivação do plano. Esse processo de levantamento de necessidades terá prosseguimento nos níveis de planejamento subsequentes, quando será consolidado, constituindo subsídio relevante para o aparelhamento e o preparo das Forças (BRASIL, 2011).

No nível operacional é realizado o planejamento militar da campanha, com base no PEECFA correspondente e nas demais diretrizes recebidas. Nesse nível, a atividade de Inteligência é intensificada, pela integração dos conhecimentos disponíveis no Sistema de Inteligência Operacional, no Sistema de Inteligência de Defesa e nos demais órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência, a fim de suprir as necessidades de inteligência, cujo levantamento já deverá ter sido iniciado ainda na Etapa de Exame de Situação e Planejamento (BRASIL, 2011).

O planejamento das Forças Componentes é realizado no nível tático. Os comandantes das Forças providenciarão a elaboração dos seus respectivos Planos Táticos, decorrentes do Plano Operacional e das diretrizes recebidas do Comandante Operacional (Cmt Op). Deve ser dada atenção especial ao levantamento das Possibilidades do Inimigo, ao acompanhamento das suas ações e

à atualização dos dados sobre os seus Centros de Gravidade e suas Vulnerabilidades Críticas. Para tanto, a Inteligência deverá dispor de dados atualizados e confiáveis, em um esforço de busca continuado para o preenchimento das lacunas de conhecimentos indispensáveis à conclusão dos planos táticos (BRASIL, 2011).

Com o término do planejamento tático, completa-se o ciclo de planejamento de uma Hipótese de Emprego. Desta forma, estarão arquivados, no MD e nos Comandos das Forças Singulares, os planejamentos das HE, compostos dos respectivos Planos Estratégicos e correspondentes Planos Operacionais e Táticos (BRASIL, 2011).

Por ocasião da entrega dos Planejamentos Operacionais e Táticos, o EMCFA deverá analisar as listas de necessidades, de inteligência e outras, contidas nos referido planos e, em consequência, estabelecer parâmetros doutrinários, operacionais, logísticos, administrativos e/ou financeiros que possam atender às necessidades apresentadas no âmbito do Ministério da Defesa ou das Forças Singulares (BRASIL, 2011).

Periodicamente e sistematicamente, todos os planos, nos seus diversos níveis, deverão ser revistos e adequadamente ajustados ao atendimento das listas de necessidades, à evolução da conjuntura ou à identificação de novas ameaças. Além disso, competirá ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA) propor os planejamentos estratégicos, operacionais e táticos para atender às hipóteses de emprego e para os casos de emprego real do poder militar. Bem com competirá aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica fornecer os meios prontos e adestrados aos Comandos Operacionais ativados e prestar o apoio logístico necessário, de acordo com diretrizes expedidas pelo MD (BRASIL, 2011).

Pode-se concluir que a Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas permeia os níveis político, estratégico, operacional e tático. Em cada um desses níveis se destaca a importância da inteligência como suporte para as decisões políticas, no detalhamento dos planejamentos estratégicos, operacionais e táticos, e para a atualização dos PEECFA. A responsabilidade do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas de propor os planejamentos necessários e dos

Comandantes das Forças Singulares de disponibilizar os meios solicitados também é relevante para o presente estudo.

O Comando Conjunto é o comando de mais alto nível com responsabilidade de cumprir determinada missão e que terá como subordinados, quando necessário, elementos de mais de uma FA (BRASIL, 2007b, p. 97).

Os Comandos Operacionais poderão ser conjuntos ou singulares, conforme as necessidades de emprego. De acordo com o planejamento estratégico de uma HE, podem ser ativados os seguintes Comandos Operacionais, previstos na Estrutura Militar de Defesa (Etta Mi D):

- a) Comando do Teatro de Operações (Cmdo TO);
- b) Comando da Área de Operações (Cmdo A Op); e
- c) Comando da Zona de Defesa (Cmdo ZD) (BRASIL, 2011).

A critério do Cmt Op, as Forças Componentes (F Cte) poderão ser:

- a) Forças Singulares – Força Naval Componente (FNC), Força Terrestre Componente (FTC) e Força Aérea Componente (FAC); ou
- b) Forças Conjuntas – Força Conjunta (F Cj), Força-Tarefa Conjunta (FT Cj), Força Conjunta de Operações Especiais, Comando Logístico (C Log) e outras modalidades, tantas quanto forem necessárias. (BRASIL, 2011).

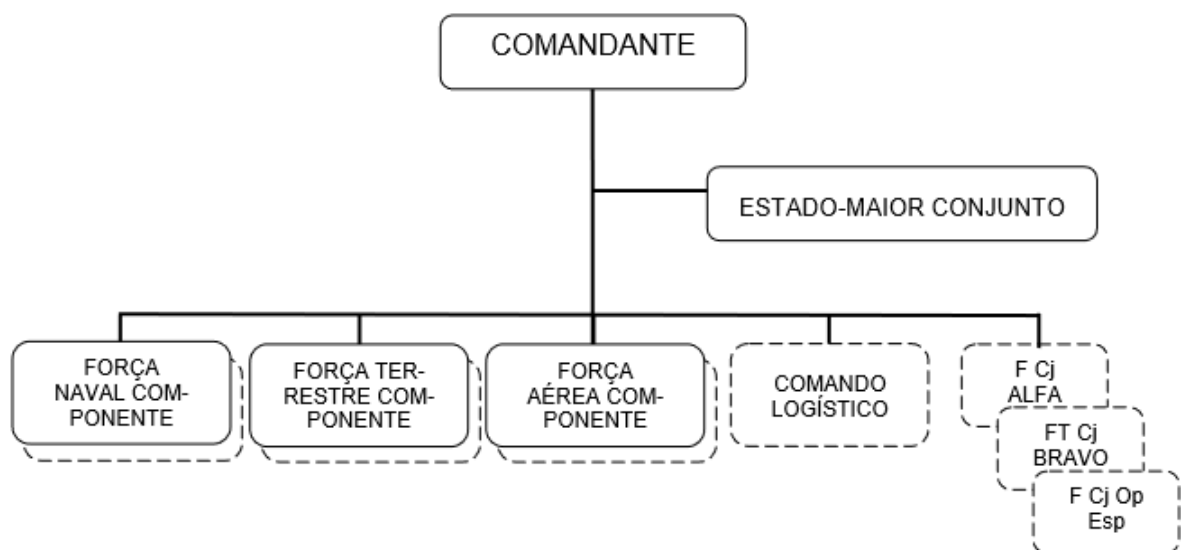


Figura 1: O Comando Operacional Conjunto

A organização por Forças Componentes Singulares apresenta a característica de homogeneidade, de relacionamento simples dentro de cada força e, principalmente, permite que cada comandante conheça profundamente os meios subordinados nos aspectos operacionais, logísticos e de adestramento. Por outro lado, a organização por Forças Componentes Conjuntas proporciona maior flexibilidade, advinda de uma maior gama de capacidades disponíveis. Permite distribuir os meios de forma balanceada, empregando-os nas três dimensões da guerra, na terra, no mar e no ar, sob um mesmo comando (BRASIL, 2011).

Ainda segundo a Doutrina de Operações Conjuntas (2011), o Comando Operacional deverá buscar observar os seguintes aspectos:

a) Coordenação – ação necessária que visa ao entrosamento de diferentes setores e atividades, promovendo a sinergia das ações e a otimização dos recursos disponíveis, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a interferência mútua;

b) Liberdade de ação – capacidade de agir de maneira descentralizada e específica, mantendo as características de cada força componente;

c) Flexibilidade – capacidade de organizar os meios para atender às diferentes fases de um plano ou ordem de operações, face aos óbices reinantes, de acordo com os objetivos estabelecidos;

d) Uniformidade doutrinária – observância dos preceitos da doutrina de emprego conjunto;

e) Limite de responsabilidade – definição, para cada força componente, de sua responsabilidade, no que concerne à disciplina, ao modo de emprego, à administração e às áreas geográficas de atuação; e

f) Conhecimento recíproco – conhecimento das possibilidades, limitações, estrutura e funcionamento, entre as forças componentes empregadas

Para o planejamento do emprego e o controle da execução das ações planejadas, será constituído um Estado-Maior Conjunto (EM Cj) (BRASIL, 2011).

Estado Maior Conjunto é o órgão composto de pessoal militar qualificado, pertencente às forças componentes, que tem por finalidade assessorar o Comandante (BRASIL, 2007b, p. 97).

Ao EM Cj compete basicamente o assessoramento ao comandante para a

tomada de decisões e realizar o planejamento das operações. Sendo que às Seções do EM Cj compete:

- a) assessorar o Comandante, o Ch EM Cj e ao Subcomandante, quando for o caso, para a tomada de decisões;
- b) participar do processo de planejamento desde a concepção inicial das operações, elaborando os planos decorrentes;
- c) formular normas, supervisionar e coordenar todas as atividades atinentes às seções;
- d) zelar pela observância dos aspectos doutrinários conjuntos, propondo ao Ch EMCj os ajustes adequados; e
- e) tratar os assuntos de suas respectivas áreas com os órgãos militares e civis, incluindo os EM das F Cte, desde que autorizado pelo Cmt Op.

A Doutrina de Operações Conjuntas esclarece que algumas ações poderão ser necessárias mesmo antes da ativação de um determinado Comando Operacional, desde que devidamente autorizadas e controladas pelo nível de decisão adequado. Para ilustrar, indica as seguintes atividades: Operações Especiais, Operações Psicológicas, Comunicação Social, Defesa Cibernética e, fundamentalmente, Inteligência (BRASIL, 2011).

Além dessa observação, a Doutrina apresenta os seguintes exemplos de Forças Conjuntas: Força Conjunta, Força-Tarefa Conjunta, Força Conjunta de Operações Especiais e Comando Logístico, permitindo ainda outras estruturas conforme a necessidade (Figura 5) (BRASIL, 2011).

Apesar da indicação encontrada na Doutrina de Operações Conjuntas para o estabelecimento da F Cj Op Esp, uma deficiência observada é a inexistência de manuais, do nível MD, que orientem a estruturação desse comando conjunto e indique, claramente, a sua missão, as suas possibilidades e limitações.

De qualquer forma, a Doutrina alerta que a organização por Forças Componentes Conjuntas proporciona maior flexibilidade, advinda de uma maior gama de capacidades disponíveis. Permite distribuir os meios de forma balanceada, empregando-os nas três dimensões da guerra, na terra, no mar e no ar, sob um mesmo comando (BRASIL, 2011).

A Chefia de Operações Conjuntas (ChOC) é o órgão interno do Ministério da

Defesa que presta assessoria ao EMCFA, por meio da coordenação de diretrizes de planejamento, execução e acompanhamento de temas voltados ao preparo e emprego conjunto das Forças Armadas, inclusive em operações de paz.

Por intermédio da ChOC, efetivos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica atuam de forma integrada em operações militares de grande porte, na junção de esforços em torno de estratégias e objetivos, orientados pela Doutrina de Operações Conjuntas.

### 3.3 OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS

O manual de Operações Interagências do Ministério da Defesa estabelece os fundamentos doutrinários que orientarão as Forças Armadas no processo de planejamento, preparo e emprego em **operações conjuntas** envolvendo a participação de órgãos públicos, organizações não governamentais, empresas privadas, ou agências de outros Poderes, na execução das ações (BRASIL, 2017c, grifo nosso).

Coordenar as atividades dos diversos órgãos governamentais é fundamental para o uso eficiente dos recursos nacionais. Caberá ao Ministério da Defesa, por intermédio do Estado Maior Conjunto das Forças Armada, realizar a coordenação interagências no nível estratégico. Esse encargo define o cenário de emprego para os comandantes operacionais e táticos (BRASIL, 2017c).

No âmbito do Exército, denomina-se esse tipo de operação como operações de cooperação e coordenação com agências (OCCA), sendo essas operações executadas por elementos do Exército Brasileiro (EB) em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências. Destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos (BRASIL, 2017a).

As operações de cooperação e coordenação com agências são aquelas que

normalmente ocorrem nas situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. São elas:

- a) garantia dos poderes constitucionais;
- b) garantia da lei e da ordem;
- c) atribuições subsidiárias;
- d) prevenção e combate ao terrorismo;
- e) sob a égide de organismos internacionais;
- f) em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
- g) outras operações em situação de não guerra.

Como exemplo desse tipo de operação podemos citar os Grandes Eventos ocorridos nos últimos anos aqui no Brasil como a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) em 2011, a Copa das Confederações e a Jornada Mundial da Juventude em 2013, a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016. Nestas operações, a cooperação e coordenação com as agências envolvidas foi de fundamental importância para o sucesso das missões.

Nessas operações, foi estabelecido um Comando de Defesa de Área (CDA) nas principais cidades. O CDA é a estrutura responsável pelo planejamento, preparo e emprego das Forças Armadas nas ações de segurança e defesa relacionadas aos grandes eventos e conta com um Estado-Maior Conjunto para coordenar as ações e a integração da Marinha, do Exército, da FAB e das agências envolvidas nas missões em suas respectivas áreas de operações, num ambiente de cooperação entre agências.

Diante do exposto, podemos observar a importância de se constituir um Estado-Maior Conjunto para o cumprimento de suas atribuições de assessoramento e planejamento, neste ambiente de incertezas. Podemos ainda, ver que aspectos como coordenação, uniformidade doutrinária e conhecimento recíproco devem ser observados pelos componentes do Estado-Maior Conjunto, de forma a facilitar a integração dos planejamentos e a interoperabilidade entre as tropas das forças singulares envolvidas nas operações, bem como de órgãos ou instituições como as forças auxiliares.



## 4 OPERAÇÕES ESPECIAIS

### 4.1 OPERAÇÕES ESPECIAIS NO MUNDO

Nos Estados Unidos da América (EUA) as operações especiais têm sua origem na II Guerra Mundial, com o Office of Strategic Services (OSS), 1st Special Service Force, Scouts and Raiders e os Air Commandos.

A ideia de um comando unificado de operações especiais teve suas origens após a Operação Eagle Claw, uma desastrosa tentativa de resgate de reféns na embaixada estadunidense em Teerã, no Irã, em 1980. A investigação que se seguiu, presidido pelo almirante James L. Holloway III, um chefe aposentado de Operações Navais, citou a falta de comando, controle e coordenação inter-serviços como fatores importantes no fracasso dessa missão.

A partir de então, setores do governo envolveram-se em um debate sobre o futuro das Op Esp. A lei Goldwater-Nichols de 1986 reorganizou o Departamento de Defesa e criou o United States Special Operations Command (Comando de Operações Especiais dos EUA - USSOCOM). O seu comandante, um general de quatro estrelas, inicialmente foi o responsável pelas FOpEsp do Exército, da Marinha e da Força Aérea e, posteriormente, também das FOpEsp dos Marines (MATTOS, 2012).

Integram o USSOCOM: o JSOC - Joint Special Operations Command (Comando Combinado de Op Esp), o USASOC - US Army Special Operations Command (Comando de Op Esp do Exército), o NAVSPECWARCOM – Naval Special Warfare Command (Comando de Op Esp da Marinha), o AFSOC - Air Force Special Operations Command (Comando de Op Esp da Força Aérea) e o MARSOC - Marine Corps Forces Special Operations Command (Comando de Op Esp do Corpo de Fuzileiros Navais).

Ressalta-se que as F Op Esp dos EUA transformaram-se significativamente nos anos 2000, principalmente pelas exigências das operações Enduring Freedom (OEF), no Afeganistão, e Iraqi Freedom (OIF), no Iraque, onde o JSOC foi amplamente utilizado. Essa transformação englobou todas as facetas das Op Esp – recursos humanos (RH), estrutura, orçamento, treinamento, equipamento e

aquisições, operações e educação.

Ressalta-se ainda, o papel importante do JSOC que é encarregado de estudar requerimentos e técnicas de operações especiais para assegurar a interoperabilidade e a padronização de equipamento, planejamento e conduta em operações especiais.

Na Inglaterra, as operações especiais iniciaram com o SAS que tem sua origem na II Guerra Mundial, desde 1941, com a ideia do Major David Stirling de empregar uma unidade com pequenos efetivos para operar na retaguarda das linhas inimigas na campanha do norte da África.

O Grupo de Forças Especiais do Reino Unido (United Kingdom Special Forces - UKSF) é um departamento do Ministério da Defesa Britânico, que tem a capacidade de gerir e empregar a Força Conjunta de Operações Especiais. É um comando destinado a um Major General, que tem a denominação de Diretor das FEsp. As Forças de Operações Especiais do Reino Unido (RU) estão subordinadas ao Ministério da Defesa e congregam elementos do Exército e dos Fuzileiros Navais.

O UKSF foi formado em 1987 para reunir o Special Air Service (SAS) do Exército e o Special Boat Service (SBS) da Marinha Britânica em um comando unificado, com base em torno do ex - Diretor do SAS, que agora possui o título adicional de Diretor de Forças Especiais. A nova unidade foi ampliada com a criação e expansão da Joint Special Forces Aviation Wing (Ala de Aviação Conjunta de FEsp – JSFAW), o Special Reconnaissance Regiment (Regimento de Reconhecimentos Especiais – SRR), o Special Forces Support Group (Grupo de Apoio das Forças Especiais - SFSG), o 18º Signal Regiment, o 8º Flight Air Corps e o 47º Squadron Royal Air Force (RAF).

O principal papel desempenhado pelo UKSF é fomentar a interoperabilidade entre as F Op Esp do Reino Unido e desde sua criação o grau de interoperabilidade aumentou tanto que até o processo de seleção do SAS e do SBS é o mesmo desde 1990

## 4.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS NO BRASIL

Operações Especiais são operações conduzidas por forças militares

especialmente organizadas, treinadas e equipadas, em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando a atingir objetivos militares, políticos, psicossociais e/ou econômicos, empregando capacitações militares específicas não encontradas nas forças convencionais. Podem ser conduzidas de forma singular, conjunta ou combinada, normalmente em ambiente interagências, em qualquer parte do espectro dos conflitos (BRASIL, 2017b).

Normalmente, as Op Esp diferem de outros tipos de operações pelo grau de risco físico e político, pelas TTPs utilizadas, pelas formas de emprego e pela relativa independência da sustentação das F Op Esp empregadas. Com frequência, apresentam as seguintes características:

- a) alto risco;
- b) baixa visibilidade;
- c) elevado grau de precisão; e
- d) dificuldade de coordenação e apoio (BRASIL, 2017b)

As Forças de Operações Especiais são forças destinadas à execução das Operações Especiais: frações de Forças Especiais, Comandos e os seus apoios que possuem habilitações e especializações para operar em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis. As F Op Esp, em termos gerais, podem ser caracterizadas por serem tropas de altíssimo desempenho que realizam missões especiais baseadas em suas capacidades específicas. Também são consideradas F Op Esp as tropas especiais análogas das demais Forças Singulares (Brasil, 2017b).

As F Op Esp possuem as seguintes capacidades, que serão requeridas em Operações Singulares, Conjuntas e Combinadas, com maior ou menor intensidade, de acordo com as peculiaridades do ambiente operacional e a natureza da missão:

- a) assessorar os Comandos Operacionais, as Forças Componentes e os Grandes Comandos Operativos da F Ter;
- b) oferecer respostas ágeis e flexíveis em ambientes em constante mutação;
- c) infiltrar-se em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis por meios terrestres, aéreos ou aquáticos;
- d) constituir-se em multiplicador de forças, por meio da ação de organizar, desenvolver, equipar, instruir e dirigir forças regulares e irregulares locais dentro do TO/A Op;

- e) agregar operações psicológicas às ações de combate;
- f) atuar de forma ostensiva, coberta ou sigilosa; e
- g) aplicar de forma precisa e eficaz o poder de combate, com o maior controle de danos possível e redução de efeitos colaterais. (BRASIL, 2017b)

Os tipos de Op Esp são os seguintes: ação direta, ação indireta e reconhecimento especial. A ação direta, a ação indireta e o reconhecimento especial representam os pilares das missões das forças de operações especiais do Exército Brasileiro. Os conflitos com características eminentemente irregulares demandam largo emprego de F Op Esp na garantia da lei e da ordem, na prevenção e combate ao terrorismo e nas ações sob a égide de organismos internacionais (BRASIL, 2017b).

Além das operações especiais (ação direta, ação indireta e reconhecimento especial) as F Op Esp são empregadas em diversos tipos de operações, quando estas demandarem capacidades específicas dessas tropas, de acordo com o apresentado a seguir.



Figura 2: Operações com emprego de F Op Esp

Para Pinheiro (2009), de uma maneira geral, as operações especiais atuam de duas formas: a ação direta e a ação indireta. A ação direta caracteriza-se pelo contato direto das F Op Esp com o inimigo e a ação indireta ocorre quando o contato com o inimigo é mantido por forças irregulares amigas especificamente organizadas, adestradas, equipadas e conduzidas para tal fim.

No que diz respeito à organização, as F Op Esp do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil (MB) e da Força Aérea Brasileira (FAB) contemplam abordagens pouco diferentes. O Exército utiliza o conceito mencionado acima, enquanto que para a Marinha uma operação especial é aquela realizada por forças navais ou de fuzileiros navais, especialmente organizadas, intensamente adestradas e equipadas, empregando métodos e ações não convencionais, com propósitos vinculados a objetivos dos níveis político, estratégico, operacional e tático (BRASIL, 2014). Por outro lado, a Força Aérea tem como conceito de que operações especiais constituem um **universo operacional destinado ao emprego da Força Aérea** em ambiente com características não convencionais e para o qual são exigidos conceitos diferentes dos empregados nas demais operações da Força Aérea (BRASIL, 2007b, grifo nosso).

Para executar as operações especiais, a Marinha do Brasil conta com o Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais – Batalhão Tonelero (BtlOpEspFuzNav) e o Grupamento de Mergulhadores de Combate (GruMEC) (MATTOS, 2012). O Btl Tonelero destina-se à realização de ações diretas em ambiente terrestre e ao reconhecimento tático, tudo em proveito das operações navais. Enquanto que a missão do GruMEC é a realização, em ambiente marítimo e/ou ribeirinho, de reconhecimento tático, sabotagem e ação direta. Seus alvos preferenciais são navios, portos, pontes, etc.

O Exército Brasileiro opera com o Comando de Operações Especiais (COpEsp), Grande Unidade que subordina o 1º Batalhão de Forças Especiais (1ºBFEsp), o 1º Batalhão de Ações de Comandos (1ºBAC), o 1º Batalhão de Operações Psicológicas (1ºBOpPsc), a Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Cia DQBRN) e o Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp), além de unidades administrativas e de apoio. O COpEsp ainda possui vinculação com a 3ª Companhia de Forças Especiais (3ª CiaFEsp), que está

subordinada ao Comando Militar da Amazônia (CMA).

O Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento - PARA-SAR (EAS) é o órgão da Força Aérea Brasileira encarregado das operações especiais. O EAS emprega o Esquadrão de Operações Especiais e o Esquadrão de Combate-SAR para executar as Op Esp dessa FA. Atualmente o EAS realiza missões de busca, salvamento, recuperação, resgate, ações humanitárias e de operações especiais. Entre as suas capacitações encontram-se as de realizar Combate SAR (C-SAR), resgate de reféns, preparação do terreno, reconhecimento e sabotagem. O C-SAR é uma das especialidades do PARA-SAR. O objetivo é repatriar pilotos abatidos em combate além das linhas inimigas, o que é uma tarefa complexa e perigosa. Outro fator de destaque é a capacidade de atendimento pré-hospitalar, pois todos os integrantes do PARA-SAR são paramédicos. A Unidade pode infiltrar e exfiltrar seus elementos operacionais por terra, mar e ar. Seu adestramento especializado a torna apta à ação direta e reconhecimento profundo, em caráter limitado.

As missões executadas por F Op Esp devem apoiar a campanha do maior comando em presença no TO/A Op, de forma autônoma ou em integração com forças convencionais, em operações singulares, conjuntas, combinadas ou multinacionais, normalmente no ambiente interagências. Para isso, necessitam de estrutura peculiar e flexível, capaz de atender às demandas com presteza e com pouco tempo de adaptação (BRASIL, 2017b).

Além disso, o conhecimento das Operações Especiais não é um assunto afeto apenas aos membros das F Op Esp. É essencial para o êxito das operações que as autoridades, os comandantes militares e os Estados-Maiores (EM), em todos os níveis de decisão, devam compreender a melhor forma para que essas forças possam contribuir com as Operações no Amplo Espectro (BRASIL, 2017b).

Dessa forma, fica caracterizado como as operações especiais se diferem de outros tipos de operações pelo grau de risco físico e político, pelas TTP utilizadas e pelas formas de emprego características, além da necessidade de elevado grau de adestramento e precisão e da dificuldade de coordenação e apoio. Isto leva a crer na relevância de estas tropas estarem preparadas desde o tempo de paz, com planejamentos e adestramentos em dia, bem como com o conhecimentos sobre o modo de operação das demais F Op Esp das forças singulares.

Ainda de acordo com Pinheiro (2009), no Brasil, as F Op Esp encontram-se enquadradas dentro de cada Força Singular, ou seja, não há uma orientação comum às F Op Esp das três Forças Armadas (FA), apesar das similaridades e do intercâmbio constante. Outrossim, nossas F Op Esp estão funcionalmente afastadas das decisões de alto nível de cada Força e do Ministério da Defesa, já que o comandante da Bda Op Esp do Exército é General-de-Brigada (duas estrelas) e os comandantes das organizações militares das F Op Esp da Marinha e da Força Aérea são coronéis ou Tenente-Coronéis (ou similar na Marinha).

## 5 COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

### 5.1 FORÇA CONJUNTA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Nas operações conjuntas, normalmente, constitui-se uma Força Conjunta de Operações Especiais, no mesmo nível das demais Forças Componentes, o que permite atender às demandas de Op Esp do Comando Operacional Conjunto (C Op Cj), a fim de contribuir para a consecução de objetivos nos níveis operacional e estratégico.

Força Conjunta de Operações Especiais são tropas formadas por frações de mais de uma força singular não-convencionais altamente treinadas e especializadas, dotadas de características próprias para o emprego em áreas específicas. Estas tropas são dotadas de material e equipamentos diferenciados de grande tecnologia, possuindo mobilidade estratégica, ou seja, podem ser empregadas em qualquer parte do território nacional ou mesmo fora dele com o mínimo de coordenação e controle

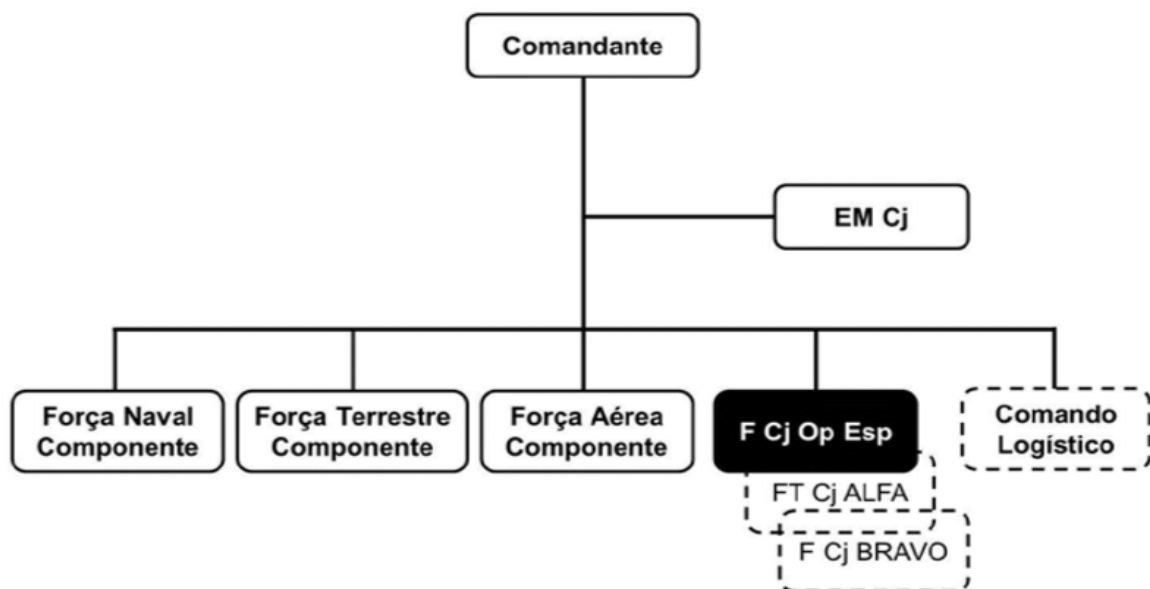


Figura 3: Enquadramento da F Cj Op Esp no Comando Operacional Conjunto



Essa F Cj Op Esp permite, ainda, potencializar as capacidades das F Op Esp das Forças Singulares, sem alterar as suas especificidades e destinações precípuas. A estrutura de uma F Cj Op Esp é semelhante à de qualquer elemento de emprego, por se constituir em uma Força Componente. No entanto, diferencia-se especialmente pela heterogeneidade dos processos de emprego e pelas peculiaridades técnico-profissionais das suas forças subordinadas, avultando a importância da coordenação e da integração das ações planejadas (BRASIL, 2017b).

A estrutura de uma F Cj Op Esp, embora semelhante à de qualquer elemento de emprego, por constituir-se em uma Força Componente, diferencia-se especialmente pela heterogeneidade dos processos de emprego e pelas peculiaridades técnico-profissionais das suas forças subordinadas. Avulta, assim, a importância da coordenação e da integração das ações planejadas.

Ocorreram avanços significativos com a criação do MD que conduz essas operações como parte de um projeto de proteção dos interesses estratégicos do Brasil. Os exercícios de adestramento a cargo do MD são os únicos que permitem a constituição de um comando operacional conjunto e das forças conjuntas. Entretanto, ainda não se conseguiu que tais escalões, sobretudo aqueles de nível tático, atinjam o almejado grau de integração e sinergia.

Diversos fatores explicam a dificuldade em se atingir a integração necessária, como as lacunas doutrinárias, a deficiência na interoperabilidade, as restrições de meios materiais e recursos financeiros e, sobretudo, a dificuldade enfrentada pelo MD para exercer um comando efetivo sobre as Forças. Tal dificuldade é replicada no relacionamento entre o comando conjunto e as forças componentes, bem como no interior das mesmas, quando conjuntas.

Segundo Aguiar (2017) é recomendável persistir na consecução do objetivo de se criar, em tempo de paz, um Comando Conjunto de Operações Especiais, no âmbito do Ministério da Defesa.

## 5.2 MODELOS DE REFERÊNCIA

A Doutrina de Operações Conjuntas apenas prevê a subordinação da Força Conjunta de Operações Especiais ao Comandante Operacional de um Teatro de Operações ou Área de Operações. No entanto, conforme o próprio manual MD30-M-01, seria possível sua estruturação antes da situação de conflito ou guerra, ou seja, antes da ativação do Teatro ou da Área de Operações. Nesse sentido, a Doutrina de Operações Conjuntas deveria contemplar a ativação e o emprego da F Cj Op Esp desde o tempo de paz.

Atualmente, também é possível observar que a ativação de uma Força Conjunta de Operações Especiais, em tempo de paz, não se faz necessário apenas para atuar em missões de maior sensibilidade. Conforme Mattos (2012), essa estrutura pode ser empregada para contribuir com as diversas diretrizes e orientações dos níveis Político e Estratégico. As F Op Esp podem ser utilizadas para melhorar a cooperação mútua, apoiar operações de paz, treinar forças amigas e desenvolver cooperação militar, entre outras.

Em seus estudos, Mattos (2012) afirma que as F Op Esp empregadas isoladamente tem o seu efeito mitigado se comparado com a possibilidade que possuem ao atuar conjuntamente. Com a ativação de uma Força Conjunta de Operações Especiais, as missões poderão ser realizadas com mais desenvoltura e objetividade, aproveitando-se a sinergia das expertises de cada tropa.

Segundo PINHEIRO (2007b), indiscutivelmente, as semelhanças que caracterizam o preparo e o emprego das diferentes F Op Esp facilitam significativamente a interoperabilidade entre elas. A resultante é um incremento na eficiência operacional tanto dos elementos de Op Esp reforçados quanto dos que reforçam. E, sobretudo, há de se ter em mente que a grandiosidade da área física do território nacional, bem como a diversidade de ambientes operacionais, exigem que as diversas F Op Esp operem de modo mais integrado possível, como uma condição indispensável para o cumprimento das missões com sucesso.

Atualmente, constata-se insuficiente grau de integração entre as F Op Esp no Brasil, em desacordo flagrante com os princípios básicos para o sucesso do emprego conjunto.

Nesse sentido, convém apresentar estruturas que são exceção à regra da transitoriedade dos comandos conjuntos.

Anterior à mudança de enfoque da END, o Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE) antigo Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA) é um comando conjunto ativado desde o tempo de paz. Foi instituído por meio de uma Lei do ano de 1980 (Estrutura Militar de Guerra).

Cumpra assinalar a gênese do caráter permanente do COMAE, qual seja, a natureza da ameaça contra a qual ele se contrapõe - vetores aéreos cuja rapidez de intervenção proporciona mínimo tempo de reação ao atacado.

A ameaça aeroespacial exige detecção precoce, rápido processamento e uma atuação sincronizada dos meios aéreos da MB e FAB, complementados pelos meios antiaéreos das três Forças. Um emprego coordenado de meios tão díspares a curtíssimo prazo, não admite a formação de uma estrutura de comando somente após concretizada a intenção hostil, nem limitações de interoperabilidade ou desconhecimento acerca da potencialidade dos meios disponíveis para a resposta.

Torna-se essencial a observância de medidas de coordenação e controle por todos os usuários do ambiente aeroespacial, desde o tempo de paz, que previnam superposições e propiciem a ação conjunta - as Normas Operacionais do Sistema de Defesa Aeroespacial (NOSDA).

O COMAE se encarrega do preparo e do emprego das forças componentes sob a forma de controle operacional. Cumpra programas de adestramento conjunto.

Não é responsável pela logística de suas forças componentes, as quais dependem das respectivas FA de origem. Entretanto, expede normas técnicas que assegurem a interoperabilidade entre elas. Essas normas são rigorosamente observadas por ocasião da aquisição de meios de toda ordem por cada Força.

Outro comando conjunto que podemos citar é o Comando de Defesa Cibernética (Com D Ciber) foi organizado de forma conjunta para fazer frente a um ambiente operacional que cresce a cada dia. Sua missão é planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades operativas, doutrinárias, de desenvolvimento e de capacitação no âmbito do Sistema Militar de Defesa Cibernética, sendo seu órgão central, com o objetivo de assegurar o uso efetivo do espaço cibernético pelas Forças Armadas brasileiras e impedir ou dificultar sua utilização contra interesses da Defesa Nacional.

Destacam-se na estrutura do Com D Ciber os cargos instituídos em 11 de novembro de 2016 pelo Ministro da Defesa que têm as funções abaixo especificadas.

O chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética é responsável por consolidar a estrutura conjunta de defesa cibernética nos planejamentos estratégicos e operacionais e o desenvolvimento da doutrina cibernética conjunta, genuinamente nacional, que atenda às peculiaridades do Brasil e das Forças Armadas.

Já o chefe do Departamento de Gestão e Ensino tem a missão de promover o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia nacional na área cibernética, com a finalidade de criar um banco de conhecimento especializado e compartilhado, bem como promover a interação dos projetos de ensino congêneres ou similares, em desenvolvimento nas Forças Armadas, no Ministério da Defesa e em instituições civis, públicas e privadas, interagindo com a comunidade acadêmica nacional e internacional.

Além desses modelos, já citamos anteriormente as estruturas do JSOC, nos Estados Unidos, que é encarregado de estudar requerimentos e técnicas de operações especiais para assegurar a interoperabilidade e a padronização de equipamento, planejamento e conduta em operações especiais. E o UKSF, no Reino Unido, com o papel de fomentar a interoperabilidade entre as F Op Esp e desde sua criação o grau de interoperabilidade aumentou tanto que até o processo de seleção do SAS e do SBS é o mesmo desde 1990.

### 5.3 ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Para se atingir a integração necessária, com a diminuição das lacunas doutrinárias, a deficiência na interoperabilidade, as restrições de meios materiais e recursos financeiros e, sobretudo, a dificuldade enfrentada pelo MD para exercer um comando efetivo sobre as Forças, deve se pensar em um Comando Conjunto de Operações Especiais (C Cj Op Esp).

Este C Cj Op Esp seria organizado a partir do Comando de Operações

Especiais do Exército Brasileiro com o estabelecimento de um Estado-Maior Conjunto, tendo como Organizações Militares (OM) vinculadas para fins de preparo e emprego conjunto as F Op Esp da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira.

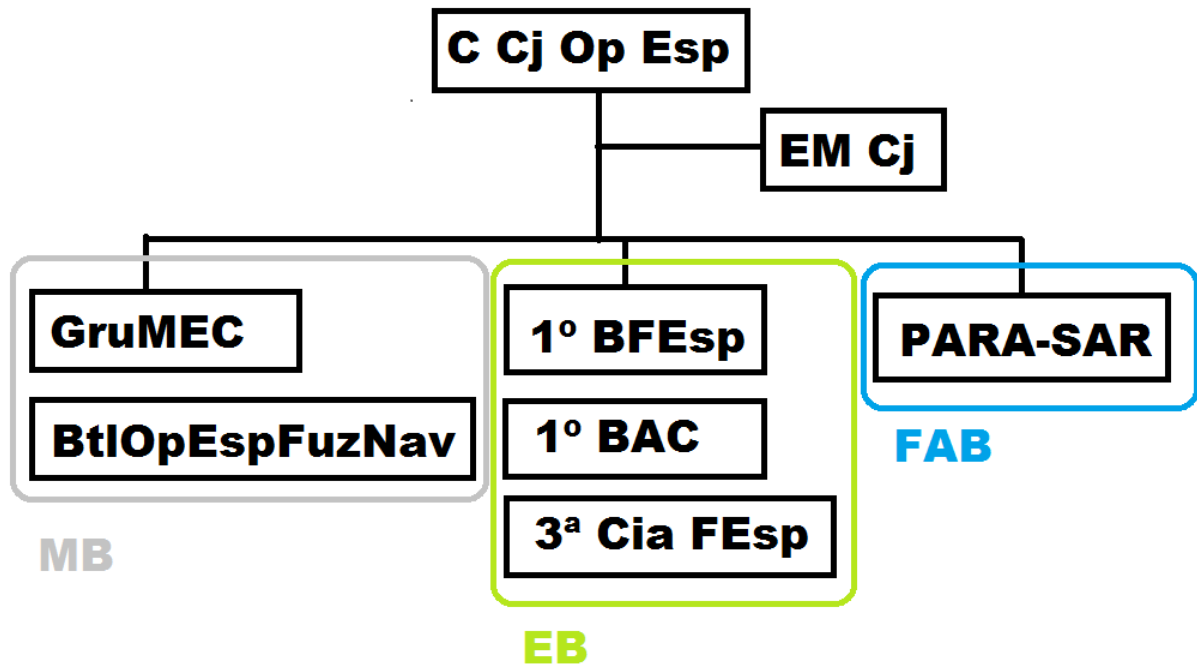


Figura 4: Comando Conjunto de Operações Especiais

Como principais atribuições do Comando Conjunto de Operações Especiais permanente estariam:

- a) assessorar o Comandante de Operações Especiais, o Ch EMCj e ao Subcomandante, quando for o caso, para a tomada de decisões;
- b) participar do processo de planejamento desde a concepção inicial das operações, elaborando os planos decorrentes;
- c) formular normas, supervisionar e coordenar todas as atividades atinentes às seções;
- d) zelar pela observância dos aspectos doutrinários conjuntos, propondo ao Ch EMCj os ajustes adequados; e
- e) tratar os assuntos de suas respectivas áreas com os órgãos militares e

civis, incluindo os EM das F Cte, desde que autorizado pelo Cmt Op Esp.

Entre as atribuições relativas ao planejamento, o EM Cj estaria voltado para o planejamento e emprego das F Op Esp nas operações conjuntas, com ênfase às Hipóteses de Emprego das Forças Armadas e confecção do Anexo de Operações Especiais do PEECFA, além do emprego nas operações interagências.

EM relação aos treinamentos em conjunto das F Op Esp pertencentes ao Comando Conjunto de Operações Especiais, o EM Cj estaria fomentando a interoperabilidade conduzindo em plano de adestramento conjunto a exemplo dos adestramentos realizados por ocasião dos Grandes Eventos no Brasil, onde as F Op Esp das forças singulares treinaram em conjunto. Destacando-se o adestramento de Contraterrorismo conduzido pelo C Op Esp, em Goiânia-GO, o adestramento de mergulho conduzido pelo GruMEC, no Rio de Janeiro e o adestramento de salto conduzido pelo PARA-SAR, em Campo Grande-MS, o que assegurou planejamento e conduta em operações e a interoperabilidade das tropas de Operações Especiais das forças, evitando ainda, a redundância de meios. Além disso, o planejamento em conjunto resultará numa otimização dos meios empregados e uma maior coordenação das operações.

Outra importante contribuição do estabelecimento de um comando conjunto pode ser a padronização de equipamento militar utilizado pelas F Op Esp, podendo melhorar em muito a interoperabilidade das tropas de Operações Especiais, principalmente no que tange aos equipamentos de comunicações e armamento, o que facilitaria também a logística destas tropas.

## 6 CONCLUSÃO

Reconhecendo a crescente demanda pelas Op Esp ditada pela atual conjuntura de segurança e defesa reconhecida na PND, assim como a prevalência do emprego conjunto preconizada pela END, verifica-se a necessidade da busca de um aprofundamento em sua integração, o que nos leva à criação de um Comando Conjunto de Operações Especiais permanentemente ativado.

Em termos de doutrina, o sólido conhecimento recíproco entre os componentes, decorrente do estudo e da prática conjunta, permitiria uma clara definição de responsabilidades de cada ator, com o aproveitamento ótimo das respectivas potencialidades e sem superposições.

Quanto ao preparo, Nolasco (2009) cita que um comando único poderia conduzir um programa de adestramento conjunto anual que explorasse todas as HE cominadas na Estratégia Militar de Defesa, padronizando procedimentos, validando conceitos doutrinários, testando planejamentos, desenvolvendo procedimentos logísticos alternativos, etc. O acúmulo de experiência operacional alimentaria a formulação doutrinária de forma mais ágil e credível.

Ainda no campo do preparo, pode-se almejar a capacitação dos recursos humanos de forma integrada e otimizada na medida em que cursos e especializações como mergulho, salto livre e contraterrorismo poderiam ser feitos em conjunto e conduzidos por uma única força, como já é feito na Forças Especiais do Reino Unido.

Além disso, o EM Cj poderia emitir normas e diretrizes, semelhante ao que é feito pelo COMAE,

Esse comando poderia ficar subordinado ao Ministério da Defesa por meio da Chefia de Operações Conjuntas, sendo adjudicado a um Comando Operacional ativado para fins de preparo ou emprego. Tal estrutura poderia, inclusive, evoluir para um comando operacional em si, em situações de crise que não justificassem o emprego de outras forças.

Fica patente a necessidade da criação de um comando permanente de força conjunta de Op Esp, nucleado no C Op Esp do Exército, como a solução mais adequada para que as F Op Esp ganhem a proficiência desejável.

Por fim, a criação de um Comando Conjunto de Operações Especiais permanentemente ativado, parece ser a solução mais adequada e atual para se maximizar os efeitos do emprego das tropas de operações especiais das forças singulares. Todas as vantagens relacionadas incrementariam o grau de prontidão das F Op Esp e viabilizariam um emprego tempestivo com plena eficiência e efetividade, a partir de um aproveitamento sinérgico das possibilidades de cada uma.



## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. Exército. Estado-Maior. **C 20-1**: glossário de termos e expressões para uso no exército. 3. ed. Brasília, DF. 2003.

\_\_\_\_\_. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre**. 1. ed. Brasília, DF. 2014a.

\_\_\_\_\_. Exército. Estado-Maior. **Operações**. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2017a.

\_\_\_\_\_. Exército. Estado-Maior. **Operações Especiais**. 3. ed. Brasília, DF. 2017b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais. **Doutrina Militar de Defesa**. 2. ed. Brasília, DF. 2007a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. 4. ed. Brasília, DF. 2007b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Operações Conjuntas Vol 1**. 1. ed. Brasília, DF. 2011a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Operações Conjuntas Vol 2**. 1. ed. Brasília, DF. 2011b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Operações Conjuntas Vol 3**. 1. ed. Brasília, DF. 2011c.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Operações Interagências**. 2. ed. Brasília, DF. 2017c.

AGUIAR, Daislan Montenário de. **As contribuições do Comando de Operações Especiais para o esforço de projeção de poder, de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017

COUTO, Andrelúcio Ricardo. **A Implantação da Seção de Operações Especiais na Subchefia de Operações do Estado-Maior de Defesa – Uma Proposta**. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2009

ECEME, Departamento de Pesquisa e Pós-graduação. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro: ECEME, 2012. 36p

\_\_\_\_\_ Joint Chiefs of Staff. **Joint Publication 3-05: special operations**. Washington, DC: Joint Chiefs of Staff, 2011.

\_\_\_\_\_ Army. **Army Doctrine Reference Publication (ADRP) 3-05: special operations**. Washington, DC: Army, 2012.

MATTOS, Vicente de Paulo Junior. **O Comando Conjunto de Operações Especiais: Concepção da estruturação e do emprego da Força Conjunta de Operações Especiais**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2012

NOLASCO, Luciano Mendes. **As Forças de Operações Especiais como vetor de Implementação da Estratégia Nacional de Defesa**. Artigo Científico (Especialista em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2009

PINHEIRO, Alvaro de Souza Filho. **As Forças Especiais nas operações de amplo espectro no Iraque e os possíveis reflexos para a doutrina de emprego do Exército Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2009

SCHIMTZ, Flávio Junior. **A Força Conjunta de Operações Especiais: uma proposta de emprego, em tempos de paz, em prol da Política e da Estratégia Nacionais de Defesa**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014